



Protocolo dos Ofícios nºs 1098, 1122, 1123, 1124, 1125 e 1127 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Sex, 2026-06-19 12:58

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (4 MB)

Ofício 1124_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1127_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1125_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1122_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1123_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1098_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
1098	IND	0441/26	Mário Motta
1122	PIC	0088/26	Marcos José de Abreu
1123	PIC	0112/26	Padre Pedro Baldissera
1124	IND	0213/26	Fernando Krelling
1125	IND	0760/26	Nilso Berlanda
1127	IND	0390/26	Carlos Humberto

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.